INDICAÇÃO Nº _____ 12 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Márcio Corrêa**, para que através da secretaria competente seja implantado **Sistema de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)** em espaços públicos e de uso coletivo no Município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo 137-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Márcio Corrêa**, solicitando que determine à secretaria competente a implantação do **Sistema de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em espaços públicos e de uso coletivo no Município de Anápolis** visando à promoção **da acessibilidade comunicacional** das pessoas com deficiência e com necessidades complexas de comunicação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação a adoção de medidas que promovam a acessibilidade comunicacional por meio da implantação de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) — recursos que possibilitam a interação e expressão de pessoas com necessidades complexas de comunicação,

especialmente aquelas com deficiências cognitivas, sensoriais ou motoras que limitam a fala e a escrita.

Esses sistemas utilizam pranchas com pictogramas, símbolos e imagens de fácil compreensão, permitindo que pessoas com diferentes limitações consigam comunicar-se de forma mais autônoma e eficaz, favorecendo sua participação social, escolar e comunitária.

A medida está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), com a Lei nº 10.098/2000 (Lei da Acessibilidade) e com as recentes diretrizes da Lei Federal nº 15.249/2025, que prevê a instalação de sistemas de comunicação aumentativa e alternativa em espaços públicos e de uso coletivo.

Além de atender a princípios constitucionais de igualdade, dignidade e inclusão, a implantação desse sistema reforça o compromisso de Anápolis com políticas públicas inovadoras de acessibilidade universal, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de suas condições, possam compreender, interagir e participar plenamente da vida em sociedade.

Reamilton Espíndola

REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR PODEMOS